

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.055/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ Nº 09.323.745/0001-66.

OBJETO: Aquisição parcelada de Cestas Básicas prontas, para distribuição para famílias em vulnerabilidade social, atendendo aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 254.880,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0045/2022

Pregão Eletrônico nº 009/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de aparelhos de Ares-condicionados, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Catingueira/PB.

VENCEDORES:

- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - Tipo: ME – CNPJ Nº 03.829.590/0001-58; com valor Global de R\$ 66.804,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e quatro reais), vencendo os itens 001 e 003.

- VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - Tipo: MEI – CNPJ Nº 44.132.269/0001-05 -, com valor Global de R\$ R\$ 92.584,80 (Noventa e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), vencendo os itens 002 e 006.

- ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Tipo: EPP/SS – CNPJ Nº 32.932.000/0001-16, com valor Global de R\$ 27.162,24 (Vinte e sete mil cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), vencendo o item 004.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 186.551,04 (Cento e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos.)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 15 de março de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Senhor JOSÉ GALDINO LEITE NETO do cargo de provimento em Comissão Coordenador de Garagens, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 08 de março de 2022.


SUELIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 023/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Senhor JOSÉ DJAVAN DE SOUSA ALVES do cargo de provimento efetivo regido pelo Regime Estatutário, admitido por aprovação em concurso público, nomeado pela portaria nº 043/2016 de 01 de fevereiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 10 de março de 2022.


SUELIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 024/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **MARIA BEATRIZ DE ALENCAR FÉLIX** para o cargo de provimento em Comissão Coordenador de Arquivo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 15 de março de 2022.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 025/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **PAULINELLE TEÓFILO DOS SANTOS** para o cargo de provimento em Comissão Coordenador de Garagens, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 15 de março de 2022.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito